



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
Telefone: 6121053700 - <http://www.confea.org.br>

Processo: CF-00962/2021

Assunto: Locação de Estande: Seminário Internacional sobre Gestão Ambiental na Mineração

Interessado: Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas - Sobrade

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

Unidade Gestora: GCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (SOBRADE), CONFORME PROCESSO Nº 00962/2021

O **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede no SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente, **Eng. Civ. Joel Krüger**, CPF nº 493.216.509-97, RG nº 1.840.700-0 SSP/PR, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - SOBRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.882/0001-74, estabelecida na Avenida Prefeito Lothário Meissner, nº 900, Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80.210-170, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Maurício Balensiefer**, CPF nº 170.293.259-15, RG nº 1.981.882 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio do Termo de Posse, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constante do Processo nº 00962/2021 sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. **alterar**, a pedido, a data de realização do projeto, que também sofreu alteração de sua denominação, "**Seminário sobre Gestão Ambiental na Mineração - Ciclo de Palestras On-line (com público presencial restrito)**" de 2 e 3 de dezembro de 2021 para os dias **9 e 10 de dezembro de 2021**, na cidade de Belo Horizonte - MG, amparado pela Decisão Plenária nº PL-0309/2021, de 30 de março de 2021;

1.1.2. **prorrogar** o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 15/2021 até **10 de janeiro de 2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 15/2021 até **10 de janeiro de 2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá a Conta Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.09.055 - Serviços de Locação de Estandes, Centro de Custos 3.01.06.07 - CPAT - PATROCÍNIOS E ESTANDES.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas anteriormente e não alteradas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União - D.O.U. para que se torne eficaz

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, depois de lido, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 21/10/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Balensiefer, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 21/10/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515447** e o código CRC **8E1D6010**.